



# Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

## AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 15/2020

Autora: Vereador Lúcio Mauro Fonseca

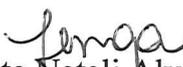
*Denomina-se “Serra do Mar” a Rua 1 no Condomínio Residencial Bela Vista e dá outras providências.*

**Art. 1º** Fica denominada “Serra do Mar” a Rua 1 localizada no Condomínio Residencial Bela Vista.

**Art. 2º** As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 11 de agosto de 2020.

  
Elisabete Natali Alvarenga  
**Presidente**

  
Milton Garcez Gandra  
**1º Secretário**

  
Jean Carlo de Oliveira Romão  
**2º Secretário**

